



Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria de Inclusão Socioeconômica

#### Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 16/2025 - SISEC/MDS

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### 1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS.

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Número da Matrícula: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC, DEPARTAMENTO DE APOIO À INSERÇÃO NO TRABALHO – DAIT

#### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME - MDS.

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### 1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

Nome da autoridade competente: NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Número da Matrícula: 423490

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto, de 05 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 215, de 06/11/2024, seção 2, página 1 do Ministério da Educação.

#### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154048/15265 - Universidade Federal do Piauí - UFPI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154048/15265 - Universidade Federal do Piauí - UFPI

**3. OBJETO:** Promover a capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), em áreas estratégicas para o mercado de trabalho local - Controle e Processos Industriais; Turismo, Hospitalidade e Lazer; Ambiente e Saúde e Informação e Comunicação - com vistas à ampliação das oportunidades de inclusão socioeconômica nos municípios de Teresina, Picos, Parnaíba, Miguel Alves, Pedro II, Uruçuí (Baixa Grande) do Estado do Piauí.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

| META  | ETAPAS (Atividades)  |
|---|--|
| <b>META 1</b> - Capacitação profissional de 1000 pessoas de baixa renda no Piauí inscritas no Cadastro Único. | <b>Etapa 1.1</b> - Planejar, Executar e Monitorar as ações e atividades do Projeto, compreendendo a seleção da equipe gestora e administrativa; elaboração dos projetos pedagógicos; cronograma de atividades; seleção dos docentes; matrícula dos alunos; mapeamento de empresas potenciais para absorção da mão de obra qualificada; articulação com empresas parceiras para encaminhamento ao mercado de trabalho; encaminhamentos dos alunos certificados para o mercado de trabalho; elaboração dos instrumentos de acompanhamento e monitoramento das atividades, monitoramento da gestão financeira da fundação de apoio e elaboração dos relatórios.<br><b>Etapa 1.2</b> - Divulgar, Mobilizar e Sensibilizar o público-alvo com relação ao desenvolvimento do Projeto.<br><b>Etapa 1.3</b> - Estruturar os Espaços de capacitação, com equipamentos necessários para a realização dos cursos.<br><b>Etapa 1.4</b> - Realizar Curso Básico Energia Solar Fotovoltaica, com carga horária de 160h, para 200 pessoas, distribuídas em 4 turmas (50 participantes por turma), sendo 2 turmas em Teresina, 1 turma no município de Picos/PI e 1 turma em Parnaíba/PI.<br><b>Etapa 1.5</b> - Realizar Curso Básico Mecânico de Motocicletas, com carga horária de 120h, para 140 pessoas, distribuídas em 3 turmas (47 participantes em cada turma), sendo 1 turma em Teresina, 1 turma no município de Miguel Alves/PI e 1 turma no município de Picos/PI. |

|   |
|---|
| <b>Etapa 1.6</b> - Realizar Curso de Cuidador de Idosos, com carga horária de 80h, para 240 participantes, distribuídos em 5 turmas (48 alunos em cada turma), sendo 1 turma em Teresina, 1 turma no município de Picos/PI, 1 turma em Parnaíba/PI, 1 turma em Pedro II, 1 turma em Uruçuí. |
| <b>Etapa 1.7</b> - Realizar Curso Técnico de Informática, com carga horária de 100h, para 240 pessoas, distribuídas em 5 turmas (48 alunos em cada turma), sendo 1 turma no município de Picos/PI, 1 turma em Miguel Alves/PI, 1 turma em Pedro II e 2 turmas em Uruçuí.                    |
| <b>Etapa 1.8</b> - Realizar Curso de Gastronomia, com carga horária de 100h, para 150 participantes, distribuídas em 3 turmas, (50 alunos em média em cada turma), sendo 1 turma no município de Parnaíba/PI, 1 turma em Miguel Alves/PI, e 1 turma em Pedro II.                            |
| <b>Etapa 1.9</b> - Realizar Curso de Mecânico de Máquinas Pesadas, com carga horária de 100h, para 30 participantes, distribuídas em 1 turma, no município de Uruçuí/PI.  |
| <b>Etapa 1.10</b> - Realizar Seminário sobre Empreendedorismo e Cooperativismo, com carga-horária de 04 horas, para 1000 participantes nos 06 municípios.   |

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

### 5.1. Caracterização dos Interesses recíprocos:

O projeto "Programa Acredita no Primeiro Passo - ESTRATÉGIAS DE INTERIORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL" articula interesses recíprocos entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, o Governo do Estado do Piauí, a UFPI, os municípios e as comunidades em situação de vulnerabilidade. Para o MDS e o Governo do Estado, o projeto contribui diretamente para a efetivação de políticas de qualificação profissional e inclusão produtiva voltadas ao público do CadÚnico, reduzindo desigualdades regionais e fortalecendo a geração de trabalho e renda. Para a UFPI, a iniciativa materializa o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, amplia campos de prática para estudantes de graduação e pós-graduação, gera dados e evidências para produção científica e fortalece sua função social como agente de desenvolvimento regional. Para os municípios e setores produtivos locais, o projeto oferece mão de obra qualificada em áreas estratégicas (energia solar fotovoltaica, manutenção de motocicletas e máquinas pesadas, cuidado de idosos, inclusão digital e gastronomia regional), aumentando a competitividade econômica e a capacidade de retenção de talentos no interior. Para os beneficiários, o projeto representa oportunidade concreta de qualificação profissional, aumento da empregabilidade, fortalecimento do empreendedorismo local e elevação da renda familiar, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento social e econômico.

### 5.2. Público-Alvo:

O público-alvo direto do projeto é composto prioritariamente por pessoas em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico, residentes em microrregiões do interior do Piauí, com baixa escolaridade, inserção precária ou inexistente no mercado de trabalho e acesso limitado a oportunidades de qualificação profissional. São contemplados jovens e adultos trabalhadores do campo e da cidade, incluindo: (i) potenciais profissionais para o setor de energia solar fotovoltaica; (ii) trabalhadores voltados à manutenção de motocicletas e máquinas agrícolas pesadas, em função do aumento da frota e da modernização agrícola; (iii) cuidadores de pessoas idosas, diante do envelhecimento populacional; (iv) pessoas que necessitam de alfabetização tecnológica para inclusão digital e melhoria da empregabilidade; e (v) indivíduos interessados em empreender na área de gastronomia regional bem como as mulheres em condições de vulnerabilidade. Como público indireto, incluem-se estudantes de graduação e pós-graduação da UFPI, docentes participantes, gestores municipais, empreendedores locais e as famílias e comunidades dos beneficiários, que se beneficiam dos impactos econômicos e sociais decorrentes da qualificação.

### 5.3. Problema a ser resolvido:

O projeto busca enfrentar o conjunto de problemas associados aos baixos indicadores socioeconômicos do Piauí, caracterizado por um dos menores índices de Desenvolvimento Humano do país, alta vulnerabilidade social e forte concentração de oportunidades na capital. No interior, observa-se escassez de ações sistemáticas de qualificação profissional alinhadas às vocações econômicas locais, o que limita a inclusão produtiva de beneficiários de programas sociais e mantém ciclos de pobreza e desigualdade. Ao mesmo tempo, há crescimento acelerado de setores econômicos estratégicos – como energia solar fotovoltaica, serviços ligados ao uso intensivo de motocicletas (delivery), mecanização agrícola, cuidado de idosos, tecnologias digitais e gastronomia regional – que exigem trabalhadores qualificados, mas encontram déficit de formação técnica adequada. O problema central, portanto, é a desconexão entre as oportunidades emergentes nessas cadeias produtivas e a falta de qualificação profissional dos grupos mais vulneráveis, especialmente no interior, perpetuando desemprego, subemprego e baixa geração de renda.

### 5.4. Resultados Esperados:

Espera-se como resultado principal a qualificação de, no mínimo, 1000 pessoas em áreas estratégicas da economia piauiense, distribuídas em diferentes municípios do interior, com cursos planejados de forma aderente às vocações produtivas locais. Entre os resultados concretos, destacam-se: (i) aumento da empregabilidade e da renda dos participantes, com inserção no mercado de trabalho formal ou fortalecimento do empreendedorismo individual e coletivo; (ii) ampliação da base de trabalhadores qualificados nos setores de energia solar, manutenção de motocicletas e máquinas pesadas, cuidados a idosos, inclusão digital e gastronomia regional; (iii) interiorização efetiva da ação universitária, com fortalecimento da imagem da UFPI como instituição socialmente comprometida; (iv) produção de conhecimentos aplicados, materializados em artigos científicos, trabalhos de conclusão, dissertações, teses, relatórios técnicos, materiais didáticos e estudos de caso; (v) formação de estudantes de graduação e pós-graduação com competências técnicas e socioemocionais (liderança, responsabilidade social, trabalho em equipe); e (vi) criação e consolidação de redes de cooperação entre universidade, poder público, setor produtivo e comunidades, gerando impactos multiplicadores e sustentáveis no desenvolvimento regional.

### 5.5. Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:

A proposta está diretamente alinhada aos objetivos e diretrizes do programa "Acredita no Primeiro Passo – Qualifique-se e Empreenda", do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, ao promover qualificação profissional focada no público do CadÚnico, articulada à inclusão produtiva, ao empreendedorismo e à geração de trabalho e renda. O projeto contribui para a interiorização das políticas de qualificação, levando formação técnica de qualidade para microrregiões historicamente excluídas das oportunidades concentradas na capital, em consonância com a diretriz de redução das desigualdades regionais. Ao estruturar cursos em áreas com alto potencial de empregabilidade e empreendedorismo – energia solar, manutenção de motocicletas e máquinas agrícolas, cuidado de idosos, inclusão digital e gastronomia regional –, a proposta responde diretamente às orientações do programa de estimular cadeias produtivas locais e fortalecer vocações econômicas territoriais. Além disso, a integração entre UFPI, rede de assistência social, gestores locais e setores produtivos materializa a diretriz de atuação intersetorial, garantindo que a qualificação ofertada esteja vinculada a estratégias concretas de inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável. Dessa forma, o "QUALIFICA PIAUÍ" transforma o princípio do "primeiro passo" em trajetória real de mobilidade social, contribuindo para a superação da pobreza e para o desenvolvimento regional sustentável do estado.

## 6. SUBDESCRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas Operacionais Administrativas.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Meta   | Descrição da Etapa/Produto  | Item de Despesa para Realizar a Etapa  | Código do Elemento de Despesa | Unidade | Quantidade do Item de Despesa | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Fonte do Recurso | Início | Fim    |
|--|---|--|-------------------------------|---------|-------------------------------|----------------------|-------------------|------------------|--------|--------|
| Meta 1 - Capacitação profissional de 1000 pessoas de baixa renda no Piauí inscritas no Cadastro Único. | Etapa 1.1 - Planejar, Executar e Monitorar as ações e atividades do Projeto, compreendendo a seleção da equipe gestora e administrativa; elaboração dos projetos pedagógicos; cronograma de atividades; seleção dos docentes; matrícula dos alunos; mapeamento de empresas potenciais para absorção da mão de obra qualificada; articulação com empresas parceiras para encaminhamento ao mercado de trabalho; encaminhamentos dos alunos certificados para o mercado de trabalho; elaboração dos instrumentos de acompanhamento e monitoramento das atividades, monitoramento da gestão financeira da fundação de apoio e elaboração dos relatórios. | 1.1.1 - Contratação de Coordenador geral.                                      | 33.90.39                      | hora    | 480                           | R\$ 100,00           | R\$ 48.000,00     | SISEC            | dez/25 | dez/26 |
|  |   | 1.1.2 - Contratação de Adjunto   | 33.90.39                      | hora    | 480                           | R\$ 95,00            | R\$ 45.600,00     | SISEC            | dez/25 | dez/26 |
|  |   | 1.1.3 - Contratação de Coordenador do curso área de Tecnologia                 | 33.90.39                      | hora    | 480                           | R\$ 90,00            | R\$ 43.200,00     | SISEC            | dez/25 | dez/26 |
|  |   | 1.1.4 - Contratação de Coordenador do curso área Saúde                         | 33.90.39                      | hora    | 480                           | R\$ 90,00            | R\$ 43.200,00     | SISEC            | dez/25 | dez/26 |
|  |   | 1.1.5 - Contratação de Apoio Pedagógico  | 33.90.39                      | hora    | 480                           | R\$ 75,00            | R\$ 36.000,00     | SISEC            | dez/25 | dez/26 |
|  |   | 1.1.6 - Aluguel de veículo   | 33.90.39                      | diária  | 387                           | R\$ 650,00           | R\$ 251.550,00    | SISEC            | dez/25 | dez/26 |
|  |   | 1.1.7 - Combustível  | 33.90.39                      | litro   | 8.500                         | R\$ 6,50             | R\$ 55.250,00     | SISEC            | dez/25 | dez/26 |
|  |   | 1.1.8 - Material de expediente (caneta, papel e etc., para a equipe de gestão) | 33.90.39                      | unid    | 1                             | R\$ 10.000,00        | R\$ 10.000,00     | SISEC            | dez/25 | dez/26 |

|   |  |          |     |     |                |                |       |                       |               |
|---|--|----------|-----|-----|----------------|----------------|-------|-----------------------|---------------|
| semestrais acerca das atividades e indicadores do projeto.  | 1.1.9 - Repasse à Fundação de Apoio  | 33.90.39 | und | 1   | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 | SISEC | dez/25                | dez/26        |
| <b>TOTAL ETAPA 1.1</b>  |  |          |     |     |                |                |       | <b>R\$ 832.800,00</b> | <b>SISEC</b>  |
| Etapa 1.2 – Divulgar, Mobilizar e Sensibilizar o público-alvo com relação ao desenvolvimento do Projeto.  | 1.2.1 - Evento de lançamento do projeto  | 33.90.39 | und | 8   | R\$ 25.000,00  | R\$ 200.000,00 | SISEC | dez/25                | abr/26        |
| Produto da Etapa 1.2 - Relatório trimestral de realização de eventos de divulgação, mobilização e sensibilização, tais como palestras, debates e seminários, com o objetivo de reunir pessoas da comunidade interessadas nos cursos, promover o diálogo e a troca de ideias, contendo relato das atividades, carga horária, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone) e vídeos | 1.2.2 - Serviços de divulgação (banner, folder, cartaz, anúncios etc)  | 33.90.39 | und | 1   | R\$ 20.000,00  | R\$ 20.000,00  | SISEC | dez/25                | ago/26        |
| <b>TOTAL ETAPA 1.2</b>  |  |          |     |     |                |                |       | <b>R\$ 220.000,00</b> | <b>dez/25</b> |
| Etapa 1.3 – Estruturar os Espaços de capacitação, com equipamentos necessários para a realização dos cursos.  | 1.3.1 - Locação de equipamentos e materiais permanentes, locação de espaços, custeio de despesas de aquisição de material de consumo e contratação de serviços para estruturação desses espaços necessários para a realização das aulas dos cursos dos projetos. | 33.90.39 | und | 1   | R\$ 367.760,00 | R\$ 367.760,00 | SISEC | dez/25                | set/26        |
| <b>TOTAL ETAPA 1.3</b>  |  |          |     |     |                |                |       | <b>R\$ 367.760,00</b> | <b>SISEC</b>  |
| Etapa 1.4 - Realizar Curso Básico Energia Solar Fotovoltaica, com carga horária de 160h, para 200 pessoas,  | 1.4.1 - Aquisição de kit aluno, composto por caderno, caneta, lápis, borracha, apontador e pasta   | 33.90.39 | und | 220 | R\$ 50,00      | R\$ 11.000,00  | SISEC | jan/26                | nov/26        |

|  |   |          |      |        |               |                       |              |                      |
|--|---|----------|------|--------|---------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| <p>distribuídas em 4 turmas (50 participantes por turma), sendo 2 turmas em Teresina, 1 turma no município de Picos/PI e 1 turma em Parnaíba/PI.</p> <p>Produto 1.4 - 200 pessoas capacitadas no Curso Básico Energia Solar Fotovoltaica, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.</p>                                 | para alunos do curso.   |          |      |        |               |                       |              |                      |
|  | 1.4.2 - Aquisição de apostila, para alunos do curso.  | 33.90.39 | und  | 220    | R\$ 40,00     | R\$ 8.800,00          | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.4.3 - Aquisição de 2 camisetas para cada participante do curso  | 33.90.39 | und  | 440    | R\$ 40,00     | R\$ 17.600,00         | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.4.4 - Confecção de certificados para os concluentes do curso  | 33.90.39 | und  | 220    | R\$ 6,00      | R\$ 1.320,00          | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.4.5 - Lanche para os participantes do curso.  | 33.90.39 | und  | 8.800  | R\$ 12,00     | R\$ 105.600,00        | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.4.6 - Auxílio-transporte para os participantes do curso.  | 33.90.39 | und  | 17.600 | R\$ 4,00      | R\$ 70.400,00         | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.4.7 - Contratação de instrutores/as para o curso  | 33.90.39 | hora | 640    | R\$ 90,00     | R\$ 57.600,00         | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.4.8 - Insumos necessários para a realização das aulas práticas do curso (especificar os insumos)  | 33.90.39 | und  | 1      | R\$ 50.220,00 | R\$ 50.220,00         | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.4.9 - EPIs (capacete, óculos de proteção, Luvas de proteção isolantes, botas, cinturão paraquedista, macacão e Talabarte com absorvedor de energia) | 33.90.39 | und  | 220    | R\$ 300,00    | R\$ 66.000,00         | SISEC        | jan/26 nov/26        |
| <b>TOTAL ETAPA 1.4</b>   |   |          |      |        |               | <b>R\$ 388.540,00</b> | <b>SISEC</b> | <b>jan/26 nov/26</b> |
| <p>Etapa 1.5 - Realizar Curso Básico Mecânico de Motocicletas, com carga horária de 120h, para 130 pessoas, distribuídas em 3 turmas, sendo 1 turma em Teresina (50 participantes), 1 turma no município de Miguel Alves/PI (30 participantes) e 1 turma no município de Picos/PI (50 participantes).</p> <p>Produto 1.5 - 130 pessoas capacitadas no Curso Básico Mecânico de Motocicletas, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos,</p> | 1.5.1 - Aquisição de kit aluno, composto por caderno, caneta, lápis, borracha, apontador e pasta para alunos do curso.                                | 33.90.39 | und  | 143    | R\$ 50,00     | R\$ 7.150,00          | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.5.2 - Aquisição de apostila, para alunos do curso.  | 33.90.39 | und  | 143    | R\$ 40,00     | R\$ 5.720,00          | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.5.3 - Aquisição de 2 camisetas para cada participante do curso  | 33.90.39 | und  | 286    | R\$ 40,00     | R\$ 11.440,00         | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.5.4 - Confecção de certificados para os concluentes do curso  | 33.90.39 | und  | 143    | R\$ 6,00      | R\$ 858,00            | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.5.5 - Lanche para os participantes do curso.  | 33.90.39 | und  | 4.290  | R\$ 12,00     | R\$ 51.480,00         | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.5.6 - Auxílio-transporte para os participantes do curso.  | 33.90.39 | und  | 8.580  | R\$ 4,00      | R\$ 34.320,00         | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  | 1.5.7 - Contratação de instrutores/as para o curso  | 33.90.39 | hora | 360    | R\$ 90,00     | R\$ 32.400,00         | SISEC        | jan/26 nov/26        |
|  |   |          |      |        |               |                       |              |                      |

|   |  |          |      |        |                       |               |               |               |        |
|---|--|----------|------|--------|-----------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.  | 1.5.8 - Insumos necessários para a realização das aulas práticas do curso (especificar os insumos)                     | 33.90.39 | und  | 1      | R\$ 50.000,00         | R\$ 50.000,00 | SISEC         | jan/26        | nov/26 |
|   | 1.5.9 - EPIs (Oculos de proteção, luvas de mecânico, Botina de segurança, máscara PFF2, Protetor auricular e macacão)  | 33.90.39 | und  | 143    | R\$ 300,00            | R\$ 42.900,00 | SISEC         | jan/26        | nov/26 |
| <b>TOTAL ETAPA 1.5</b>  |  |          |      |        | <b>R\$ 236.268,00</b> | <b>SISEC</b>  | <b>jan/26</b> | <b>out/26</b> |        |
| Etapa 1.6 - Realizar Curso de Cuidador de Idosos, com carga horária de 80h, para 250 participantes, distribuídos em 5 turmas (50 participantes em cada turma), sendo 1 turma em Teresina, 1 turma no município de Picos/PI, 1 turma em Parnaíba/PI, 1 turma em Pedro II e 1 turma em Uruçuí. Produto 1.5 - 250 pessoas capacitadas no Curso de Cuidador de Idosos, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação. | 1.6.1 - Aquisição de kit aluno, composto por caderno, caneta, lápis, borracha, apontador e pasta para alunos do curso. | 33.90.39 | und  | 275    | R\$ 50,00             | R\$ 13.750,00 | SISEC         | jan/26        | nov/26 |
|   | 1.6.2 - Aquisição de apostila, para alunos do curso.   | 33.90.39 | und  | 275    | R\$ 40,00             | R\$ 11.000,00 | SISEC         | jan/26        | nov/26 |
|   | 1.6.3 - Aquisição de 2 camisetas para cada participante do curso   | 33.90.39 | und  | 550    | R\$ 40,00             | R\$ 22.000,00 | SISEC         | jan/26        | nov/26 |
|   | 1.6.4 - Confecção de certificados para os concluintes do curso   | 33.90.39 | und  | 275    | R\$ 6,00              | R\$ 1.650,00  | SISEC         | jan/26        | nov/26 |
|   | 1.6.5 - Lanche para os participantes do curso.   | 33.90.39 | und  | 5.500  | R\$ 12,00             | R\$ 66.000,00 | SISEC         | jan/26        | nov/26 |
|   | 1.6.6 - Auxílio-transporte para os participantes do curso.   | 33.90.39 | und  | 11.000 | R\$ 4,00              | R\$ 44.000,00 | SISEC         | jan/26        | nov/26 |
|   | 1.6.7 - Contratação de instrutores/as para o curso   | 33.90.39 | hora | 400    | R\$ 90,00             | R\$ 36.000,00 | SISEC         | jan/26        | nov/26 |
|   | 1.6.8 - Insumos necessários para a realização das aulas práticas do curso (especificar os insumos)                     | 33.90.39 | und  | 1      | R\$ 30.000,00         | R\$ 30.000,00 | SISEC         | jan/26        | nov/26 |
|   | 1.6.9 - EPIs (luvas descartáveis, máscara cirurgica, touca, avental descartável e óculos de proteção)                  | 33.90.39 | und  | 275    | R\$ 70,00             | R\$ 19.250,00 | SISEC         | jan/26        | nov/26 |
| <b>TOTAL ETAPA 1.6</b>  |  |          |      |        | <b>R\$ 243.650,00</b> | <b>SISEC</b>  | <b>jan/26</b> | <b>nov/26</b> |        |
| Etapa 1.7 - Realizar Curso Técnico de Informática, com carga horária de 100h, para 230 pessoas, distribuídas em 5 turmas, sendo 2 turmas no município de Picos/PI (50 participantes por turma), 1 turma em Miguel Alves/PI (50  | 1.7.1 - Aquisição de kit aluno, composto por caderno, caneta, lápis, borracha, apontador e pasta para alunos do curso. | 33.90.39 | und  | 253    | R\$ 50,00             | R\$ 12.650,00 | SISEC         | jan/26        | nov/26 |
|   | 1.7.2 - Aquisição de apostila, para alunos do curso.   | 33.90.39 | und  | 253    | R\$ 40,00             | R\$ 10.120,00 | SISEC         | jan/26        | nov/26 |

|  |   |          |      |        |               |               |       |        |        |
|--|---|----------|------|--------|---------------|---------------|-------|--------|--------|
| participantes), 1 turma em Pedro II (50 participantes) e 1 turma em Uruçuí (30 participantes). Produto 1.7 - 230 pessoas capacitadas no Curso Técnico de Informática, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação. | 1.7.3 - Aquisição de 2 camisetas para cada participante do curso  | 33.90.39 | und  | 506    | R\$ 40,00     | R\$ 20.240,00 | SISEC | jan/26 | nov/26 |
|  | 1.7.4 - Confecção de certificados para os concluentes do curso  | 33.90.39 | und  | 253    | R\$ 6,00      | R\$ 1.518,00  | SISEC | jan/26 | nov/26 |
|  | 1.7.5 - Lanche para os participantes do Curso.  | 33.90.39 | und  | 6.325  | R\$ 12,00     | R\$ 75.900,00 | SISEC | jan/26 | nov/26 |
|  | 1.7.6 - Auxílio-transporte para os participantes do Curso.  | 33.90.39 | und  | 12.650 | R\$ 4,00      | R\$ 50.600,00 | SISEC | jan/26 | nov/26 |
|  | 1.7.7 - Contratação de instrutores/as para o Curso  | 33.90.39 | hora | 500    | R\$ 90,00     | R\$ 45.000,00 | SISEC | jan/26 | nov/26 |
|  | 1.7.8 - Insumos necessários para a realização das aulas práticas do curso (especificar os insumos)                    | 33.90.39 | und  | 1      | R\$ 34.420,00 | R\$ 34.420,00 | SISEC | jan/26 | nov/26 |
|  | 1.7.9 - EPIs (Óculos de proteção, Luva antiestática, Pulseira antiestática, Avental antiestático e Máscara PFF1/PFF2) | 33.90.39 | und  | 253    | R\$ 70,00     | R\$ 17.710,00 | SISEC | jan/26 | nov/26 |

**TOTAL ETAPA 1.7****R\$ 268.158,00****SISEC****jan/26****nov/26**

|  |  |          |      |       |           |               |       |        |        |
|--|--|----------|------|-------|-----------|---------------|-------|--------|--------|
| Etapa 1.8 - Realizar Curso de Gastronomia, com carga horária de 100h, para 160 participantes, distribuídas em 3 turmas, sendo 1 turma no município de Parnaíba/PI (55 participantes), 1 turma em Miguel Alves/PI (55 participantes) e 1 turma em Pedro II (50 participantes). Produto 1.8 - 160 pessoas capacitadas no Curso de Curso de Gastronomia, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação. | 1.8.1 - Aquisição de kit aluno, composto por caderno, caneta, lápis, borracha, apontador e pasta para alunos do curso. | 33.90.39 | und  | 176   | R\$ 50,00 | R\$ 8.800,00  | SISEC | jan/26 | nov/26 |
|  | 1.8.2 - Aquisição de apostila, para alunos do curso.   | 33.90.39 | und  | 176   | R\$ 40,00 | R\$ 7.040,00  | SISEC | jan/26 | nov/26 |
|  | 1.8.3 - Aquisição de 2 camisetas para cada participante do curso   | 33.90.39 | und  | 178   | R\$ 40,00 | R\$ 7.120,00  | SISEC | jan/26 | nov/26 |
|  | 1.8.2 - Confecção de certificados para os concluentes do curso   | 33.90.39 | und  | 176   | R\$ 6,00  | R\$ 1.056,00  | SISEC | jan/26 | nov/26 |
|  | 1.8.3 - Lanche para os participantes do Curso.   | 33.90.39 | und  | 4.400 | R\$ 12,00 | R\$ 52.800,00 | SISEC | jan/26 | nov/26 |
|  | 1.8.4 - Auxílio-transporte para os participantes do Curso.   | 33.90.39 | und  | 8.800 | R\$ 4,00  | R\$ 35.200,00 | SISEC | jan/26 | nov/26 |
|  | 1.8.5 - Contratação de instrutores/as para o Curso   | 33.90.39 | hora | 300   | R\$ 90,00 | R\$ 27.000,00 | SISEC | jan/26 | nov/26 |

|   |  |          |      |       |                |                       |              |               |               |
|---|--|----------|------|-------|----------------|-----------------------|--------------|---------------|---------------|
|   | 1.8.7 - EPIs (touca, dólma ou jaleco, avental, calça de cozinha, sapato fechado e antiderrapante, Luva térmica)  | 33.90.39 | und  | 176   | R\$ 300,00     | R\$ 52.800,00         | SISEC        | jan/26        | nov/26        |
| <b>TOTAL ETAPA 1.8</b>  |  |          |      |       |                | <b>R\$ 241.816,00</b> | <b>SISEC</b> | <b>jan/26</b> | <b>nov/26</b> |
|   | 1.9.1 - Aquisição de kit aluno, composto por caderno, caneta, lápis, borracha, apontador e pasta para alunos do curso.   | 33.90.39 | und  | 33    | R\$ 50,00      | R\$ 1.650,00          | SISEC        | jan/26        | nov/26        |
|   | 1.9.2 - Aquisição de apostila, para alunos do curso.   | 33.90.39 | und  | 33    | R\$ 40,00      | R\$ 1.320,00          | SISEC        | jan/26        | nov/26        |
|   | 1.9.3 - Aquisição de 2 camisetas para cada participante do curso   | 33.90.39 | und  | 66    | R\$ 40,00      | R\$ 2.640,00          | SISEC        | jan/26        | nov/26        |
|   | 1.9.4 - Confecção de certificados para os concluentes do curso   | 33.90.39 | und  | 33    | R\$ 6,00       | R\$ 198,00            | SISEC        | jan/26        | nov/26        |
|   | 1.9.5 - Lanche para os participantes do curso.   | 33.90.39 | und  | 825   | R\$ 12,00      | R\$ 9.900,00          | SISEC        | jan/26        | nov/26        |
|   | 1.9.6 - Auxílio-transporte para os participantes do curso.   | 33.90.39 | und  | 1.600 | R\$ 4,00       | R\$ 6.400,00          | SISEC        | jan/26        | nov/26        |
|   | 1.9.7 - Contratação de instrutores/as para o curso   | 33.90.39 | hora | 100   | R\$ 90,00      | R\$ 9.000,00          | SISEC        | jan/26        | nov/26        |
|   | 1.9.8 - Insumos necessários para a realização das aulas práticas do curso (especificar os insumos)   | 33.90.39 | und  | 1     | R\$ 60.000,00  | R\$ 60.000,00         | SISEC        | jan/26        | nov/26        |
|   | 1.9.9 - EPIs (Capacete, Óculos de proteção, Luvas, Botina com biqueira, Protetor auricular, Máscara PFF2, Avental (raspa ou PVC), e macacão)                                   | 33.90.39 | und  | 33    | R\$ 300,00     | R\$ 9.900,00          | SISEC        | jan/26        | nov/26        |
| <b>TOTAL ETAPA 1.9</b>  |  |          |      |       |                | <b>R\$ 101.008,00</b> | <b>SISEC</b> | <b>jan/26</b> | <b>nov/26</b> |
| Etapa 1.10 - Realizar Seminário sobre Empreendedorismo e Cooperativismo, com carga-horária de 04 horas, para 1000 participantes nos 06 municípios. Produto 1.10 - Seminário de Empreendedorismo e Cooperativismo, comprovado por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos | 1.10.1 - Contratação de Pessoa jurídica para realizar o Seminário sobre Empreendedorismo e Cooperativismo, com carga-horária de 04 horas, para 1000 pessoas nos 06 municípios. | 33.90.39 | und  | 1     | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00        | SISEC        | set/26        | dez/26        |

|   |  |  |  |                         |              |               |               |
|---|--|--|--|-------------------------|--------------|---------------|---------------|
| utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação. |  |  |  |                         |              |               |               |
| <b>TOTAL ETAPA 1.10</b>   |  |  |  | <b>R\$ 100.000,00</b>   | <b>SISEC</b> | <b>set/25</b> | <b>dez/26</b> |
| <b>TOTAL DO PROJETO</b>   |  |  |  | <b>R\$ 3.000.000,00</b> | <b>SISEC</b> | <b>dez/25</b> | <b>dez/26</b> |

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela                    | MÊS/ANO       | VALOR (R\$)         |
|----------------------------|---------------|---------------------|
| 1                          | dezembro/2025 | 1.500.000,00        |
| 2                          | março/2026    | 1.500.000,00        |
| <b>TOTAL DO DESEMBOLSO</b> |               | <b>3.000.000,00</b> |

**\*Observações:**

17943484Para ocorrer a liberação das parcelas previstas no Cronograma de Desembolso, a UFPI deverá cumprir as seguintes condições por parcela a ser liberada conforme previsto no item 10 do Plano de Trabalho (SEI nº 17943484):

a) 1ª Parcela:

- apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) emitida(s); e

b) 2ª Parcela:

- entrega do relatório referente ao período de dezembro/2025 a fevereiro/2026 e os editais de divulgação dos cursos.

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA  | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO (R\$) |
|--|----------------|----------------------|
| 33.90.39 - Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica                      | Não            | 2.700.000,00         |
| 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais | Sim            | 300.000,00           |
| <b>TOTAL</b>   |                | <b>3.000.000,00</b>  |

## 12. PROPOSIÇÃO

Teresina - PI, na data da assinatura eletrônica do documento.

**NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**  
Reitora da Universidade Federal do Piauí  
Unidade Descentralizada

## 13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica do documento.

**SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO**  
Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT/SISEC/MDS  
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **SAUMÍNEO da Silva Nascimento, Diretor(a)**, em 16/12/2025, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17943484** e o código CRC **9D702182**.